



## Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única  
discussão e votação,  
na 9ª sessão ordinária  
realizada em 03/06/2025.

AIRTON JOSÉ BIS  
PRESIDENTE

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE A **CARLOS ALBERTO ROLIM ZARATTINI**, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense a **CARLOS ALBERTO ROLIM ZARATTINI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**Art. 2º** A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 19 de maio de 2025.

**EDINA RODRIGUES FAVARO**

1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

**AIRTON JOSÉ BIS**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana



## **Câmara Municipal de Serrana**

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

**CINTIA HORTENCIA DURA O FARIAS**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

**EDCARLOS DA GRAÇAS GONÇALVES**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**FERNANDES DIAS DE SOUZA**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

**LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES**  
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

**LUIZ ANTONIO DO VALLE**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**MARIA DA SILVA**  
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

**PAULO RICARDO DA SILVA DO ROZARIO**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI**

2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**WALDENOR DE ASSIS SILVA**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



## **Câmara Municipal de Serrana**

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

### **Biografia**

#### **Carlos Alberto Rolim Zarattini**

Economista formado pela Universidade de São Paulo e especialista em Engenharia de Transportes, Carlos Zarattini (PT/SP) está no seu 5º mandato na Câmara dos Deputados e ocupa o cargo de vice-líder do governo Lula no Congresso Nacional. Em 2022, o parlamentar foi reeleito com 147.349 mil votos.

Zarattini está no processo de pedido de apoio para assegurar a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC), que tem como objetivo modificar o artigo 142 da Constituição Federal acabando assim com qualquer margem de interpretação sobre o papel das Forças Armadas.

É membro das Comissões Permanentes de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Minas e Energia e das Comissões Mistas de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e de Controle das Atividades de Inteligência. Integrante do Grupo Parlamentar Brasil-Itália e das Frentes Brasil-China e dos Brics.

Foi vereador, deputado estadual e secretário de Transporte em São Paulo. É filiado ao Partido dos Trabalhadores desde 1987 e sua trajetória é marcada por lutas e vitórias em defesa da Democracia, Soberania Nacional e de Leis que ajudaram a reduzir o custo de vida das famílias brasileiras.

Militante sindical, Zarattini teve relevante participação na luta por direitos dos gráficos e dos metroviários em São Paulo. Foi eleito secretário-geral do Sindicato dos Metroviários por duas vezes e participou da luta por significativas conquistas da sua categoria como o adicional de periculosidade elétrica, a redução da jornada de trabalho para 36 horas e reajustes salariais.

Para baixar o custo de vida das famílias de baixa renda, Zarattini apresentou e aprovou a Lei da Tarifa Social de Energia Elétrica (12.212/10), que beneficia mais de 11 milhões de brasileiros, e da Lei do Auxílio Gás (1.234/21), que garante





## **Câmara Municipal de Serrana**

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

desconto de, no mínimo, 50% para os mais pobres na compra do botijão de gás a cada dois meses, uma proposta que beneficia mais de 5 milhões de famílias.

Zarattini relatou importantes projetos de lei para o combate à corrupção, como é o caso do PL nº 6826/2010, que originou a Lei Anticorrupção 12.846/2013, e o PL nº 10887/18 que alterava a Lei de Improbidade Administrativa. Aprovada na Câmara e no Senado, a nova LIA (Lei nº 14.230/2021) garante o combate à corrupção na Administração Pública e dá maior segurança jurídica aos gestores. Ele ainda é autor do PL nº 1202/2007 sobre regularização do Lobby que já foi aprovado na Câmara e agora tramita no Senado Federal.

Foi autor de emenda na Lei 14.071/20 que ampliou para 40 o número de pontos na Carteira Nacional de Habitação para efeitos da suspensão do direito de dirigir para motoristas profissionais.

Para Serrana, o Deputado federal Carlos Zarattini, é um grande parceiro da cidade, enviando emendas parlamentares anualmente que já totalizam cerca de 1 milhão e meio de reais, dinheiro que é essencial para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população Serranense.





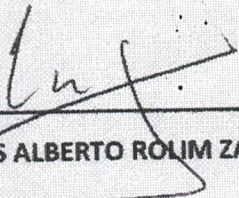
**Câmara Municipal de Serrana**  
Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

### **DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO**

**À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana,**

Eu, **CARLOS ALBERTO ROLIM ZARATTINI**, declaro, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadão Serranense**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuência à referida propositura, estendendo aos Nobre Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 07 de maio de 2025.



---

**CARLOS ALBERTO ROLIM ZARATTINI**





## **Câmara Municipal de Serrana**

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **I – RELATÓRIO**

Chegou a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/2025, que “Concede Título de Cidadã Serranense à SENHOR **CARLOS ALBERTO ROLIM ZARATTINI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana”. O texto prevê que a honraria será entregue em sessão solene designada pela Presidência da Câmara e que as **despesas correrão à conta do orçamento do Legislativo**.

#### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

**Competência legislativa** – Conceder honrarias é atribuição típica do Poder Legislativo municipal (art. 30 I da CF; art. 20 III da Lei Orgânica Municipal).

**Iniciativa** – Projetos de decreto legislativo são de iniciativa dos vereadores, sem reserva ao Executivo (arts. 48 e 148 do Regimento Interno). Não há vício formal.

**Constitucionalidade material** – A homenagem respeita o princípio da impessoalidade e reconhece contribuição cultural e social relevante (Festa de Reis), conforme justificativa anexa. Nenhum dispositivo constitucional é violado.

**Técnica legislativa** – A proposição apresenta ementa, dispositivos claros e cláusula de vigência, atendendo à Lei Complementar 95/1998 e às normas da Casa.

#### **III – CONCLUSÃO**

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação considera o Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/2025 regular nos aspectos constitucional, legal e regimental, manifestando-se **PELA APROVAÇÃO** e remessa ao Plenário para deliberação.



## **Câmara Municipal de Serrana**

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

**Sala das Sessões, 2 de junho de 2025**

*Edina R. Favaro.*  
**EDINA RODRIGUES FÁVARO - Presidente**

*[Signature]*  
**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS - Membro**

*[Signature]*  
**MARIA DA SILVA - Membro**



## Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3909-0601 - [www.serrana.sp.leg.br](http://www.serrana.sp.leg.br)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR CARLOS ALBERTO ROLIM ZARATTINI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao senhor **CARLOS ALBERTO ROLIM ZARATTINI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 9 de junho de 2025.



**AIRTON JOSÉ BIS**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.